

CGE

Certificação de Gestores ANBIMA
para Fundos Estruturados

Programa detalhado



Data da elaboração: 08/10/2020

Data da revisão: 01/02/2025

Vigência a partir de: 27/03/2025

Elaborado por: Certificação ANBIMA

Aprovado por: Superintendência de Educação

Introdução

A indústria brasileira de fundos de investimento é responsável pela gestão de trilhões de reais em investimentos em mais de 20 mil fundos. Por trás de grandes números, temos um grupo seleto de profissionais responsáveis pelo bom funcionamento desses veículos de investimento: os gestores. O cargo, que representa o topo da carreira no setor, só pode ser exercido por quem tem certificações da ANBIMA.

Até março de 2021, a certificação necessária para atuar como gestor em qualquer veículo de investimento é a CGA (Certificação de Gestores ANBIMA). Com a evolução da indústria brasileira de fundos de investimento, enxergou-se a necessidade de revisar o seu formato para adequá-la à realidade de um mercado que não para de crescer: em número de fundos, em diversidade de ativos, em tipos de fundos, em patrimônio líquido e número de investidores. Essa transformação exige profissionais cada vez mais qualificados e com habilidades específicas para lidar com a sofisticação inerente ao crescimento da indústria, elevando a régua das responsabilidades dos gestores.

Assim, a certificação foi reformulada e dividida em três: CGA, CGE e CFG. A primeira é a CGA que já conhecemos, mas focada exclusivamente em habilitar profissionais a atuar com gestão de recursos de terceiros em carteiras administradas e fundos de investimento em renda fixa, ações, cambiais, multimercados e índices. Já a CGE permite que se atue com gestão profissional de recursos de terceiros em fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de investimentos imobiliários e fundos de investimentos em índices. A CFG (Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão), por sua vez, atesta que o profissional tem conhecimento da base teórica do mercado de gestão. Ela não é obrigatória para nenhuma função e nem habilita o profissional a ser um gestor, mas é um diferencial para quem começar uma carreira no setor.

Dessa forma, a CGE tem o objetivo de aumentar a qualificação dos profissionais que atuam com fundos estruturados no mercado brasileiro por meio de uma certificação que se aprofunde em assuntos específicos de quem trabalha com esses veículos de investimento, atestando que ele tem os conhecimentos alinhados ao dia a dia do trabalho neste segmento de mercado.

Neste documento, apresentamos os assuntos que são cobrados nas provas de certificação da CGE. Elas podem ser prestadas por qualquer profissional que tenha a CFG, a CFA (Chartered Financial Analyst) ou a CAIA (Chartered Alternative Investment Analyst). O exame é composto por oito temas que representam o conhecimento essencial para o desempenho das atividades relacionadas à gestão profissional de recursos de terceiros em produtos estruturados. Nas próximas páginas, você conhecerá esses temas e os conteúdos específicos cobrados para cada um deles nos exames da CGE.

Este material é revisado periodicamente para incorporar novos assuntos, de acordo com os dinamismos e a evolução do mercado. Os temas incluídos no programa são cobrados nos exames a

partir de seis meses após a publicação da versão atualizada deste documento no site da ANBIMA, salvo as exceções avaliadas pela ANBIMA.

1. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

1.1 Características básicas do investimento

1.2 Tipos de investimento

1.2.1 Investimento direto em imóveis

1.2.2 Fundos de Investimentos Imobiliários (FII): características gerais, classificação de fundos

1.3 Métodos de precificação de ativos: comparação de vendas, abordagem de custo e abordagem de renda.

1.4 Impostos sobre o Investimento Imobiliário: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI)

1.5 Seleção e monitoramento de gestores de fundos

1.6 Vantagens e desvantagens

1.7 Fundos Imobiliários: certificações do setor (Leed, Green Building Council, Aqua)

2. PRIVATE EQUITY (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

2.1 Características básicas do investimento em Private Equity (PE) e Venture Capital (VC)

2.1.1 Ciclo de investimentos em PE e VC

2.1.2 Diferenças entre estruturas de PE e VC e FIP

2.1.3 Avaliação de investimentos e cálculo de participação societária

2.2 Fundos de Investimento em Participações (FIP): cotas, tipo de condomínio, características gerais e classificações CVM

2.3 Prestadores de Serviços

2.4 Perfil do Investidor

2.5 Seleção e monitoramento de gestores de fundos

2.6 Estágio do Investimento

2.7 Estratégias de Saída

2.8 Vantagens e desvantagens

2.9 Fundos de Investimento em Participações: incorporação de critérios ASG e gestão nas investidas

2.10 Due diligence – objetivos e etapas do processo

3. SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

3.1 Conceitos: direitos creditórios, cedentes, sacados, registros, cobrança, liquidação, mecânica de securitização, estruturas de subordinação (classes sênior, mezanino e junior), primeira perda (first loss), diferenciação jurídica entre cessão e endosso, transferência substancial (ou não) de riscos e benefícios, provisão para devedores duvidosos.

3.2 Participantes do mercado e prestadores de serviços

3.3 Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): cotas, tipo de condomínio, características gerais

3.4 Tipos de FIDCs

3.4.1 Monocedentes e Monosacados

3.4.2 Monocedentes e Multisacados

3.4.3 Multicedentes e Monosacados

3.4.4 Multicedentes e Multisacados

3.5 Segmentos específicos: financiamento de veículos, crédito imobiliário, recebíveis mercantis, recebíveis caracterizados como de existência futura e montante desconhecido, recebíveis/títulos do agronegócio passíveis de securitização.

3.6 FIDC Socioambiental

3.7 Gestão de risco de crédito do ativo, métodos e mitigadores

3.8 Provisão para devedores duvidosos (PDD)

3.9 Processo de due dilligence de cedentes e de recebíveis

4. FUNDOS DE ÍNDICE (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

4.1. Conceitos, objetivos, definições e principais características

4.2. Comparação entre fundos de índices e fundos em geral

4.3. Fundos de Renda Fixa

4.4. Fundos de Renda Variável

4.5. Características de retorno e risco

4.6 ETFs ASG

5. Fundos de Investimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO) (PROPORÇÃO: 4% A 8%)

5.1 Conceitos, objetivos, definições e características

5.2. Características dos ativos do agronegócio

5.3 Ciclo de investimento das cadeias produtivas do agronegócio

5.4 Responsabilidades dos prestadores de serviços

5.5 Métodos de precificação dos ativos e seus impactos na apuração da cota

5.6 Seleção e monitoramento de gestores de fundos

5.7 Aplicação subsidiária das regras das outras categorias de fundos, FII, FIDC, FIP ao FIAGRO e suas características, vantagens e desvantagens

5.8 Impactos e riscos da comunicabilidade entre as regras do FIAGRO e dos fundos das demais categorias.

6. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

6.1 Imóveis

- 6.1.1. Posse direta de imóveis
- 6.1.2. *Leveraged equity position* (financiamento de aquisição)
- 6.1.3. *Mortgages* (hipotecas)
- 6.1.4. *Real Estate Investment Trusts* (REITs)
- 6.1.5. *Limited Partnerships*

6.2. Private Equity

- 6.2.1. Estrutura do mercado
- 6.2.2. Seleção de gestores de fundos
- 6.2.3. Processo de investimento em Private Equity

6.3. Securitização de Recebíveis

- 6.3.1 *Mortgage-Backed Securities* (MBS)
 - 6.3.1.1 *Mortgage Passthrough Securities*
 - 6.3.1.2 *Collateralized Mortgage Obligations* (CMOs)
- 6.3.2 Produtos Estruturados de Crédito
 - 6.3.2.1 *Collateralized Debt Obligations* (CDO)
 - 6.3.2.2 *Asset Back Securities* (ABS)

6.4 ETF – *Exchange-Traded Funds*

- 6.4.1 Características
- 6.4.2 Vantagens e riscos

6.5 Commodities

- 6.5.1 Principais ativos e tipos de contrato

6.5.2 Características

6.5.3 Objetivos e estratégias de investimento

6.5.4 Vantagens e desvantagens em relação aos ativos tradicionais

7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (PROPORÇÃO: 9% A 13%)

7.1 Fundos de Investimento Imobiliário

7.2 Fundos de *Private Equity*

7.3 Fundos de investimento em recebíveis

7.4 Fundos de Índice

7.5 FIAGRO, considerando as regras específicas e a aplicação das regras subsidiárias

8. GESTÃO DE RISCO (PROPORÇÃO: 11% A 15%)

8.1. Processo de investimento, operações e risco

8.2. Processo de due diligence de gestores de fundos e investimento

8.3. Riscos de investimentos em imóveis

8.4. Riscos de investimentos em *Private Equity*

8.5. Riscos de investimentos em produtos de securitização

8.6. Riscos de investimentos em Fundos de Índice

8.7. Gestão de risco de liquidez

8.8. Gestão de risco de cauda (*tail risk*)

8.9. Identificação dos riscos ASG para fundos estruturados

8.10. Riscos em Fundos de Investimento Imobiliário

8.11. Riscos em Fundos de Investimento em Participações

8.12. Riscos em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

8.13. Métricas para avaliação e precificação dos ativos, objetivos, conceitos e métodos

8.14. Aplicação dos itens 8.1 a 8.13, no que couber, a gestão de riscos em FIAGRO, considerando as regras específicas e a aplicação das regras subsidiárias

9. LEGISLAÇÃO, REGULAÇÃO E TRIBUTAÇÃO (PROPORÇÃO: 18% A 22%)

9.1. Resolução CVM nº 175/22, Anexo II (FIDC)

- 9.1.1. Cotas
 - 9.1.1.1. Emissão
 - 9.1.1.2. Subscrição e Integralização
 - 9.1.1.3. Resgate e Amortização
- 9.1.2. Assembleias de Cotistas
- 9.1.3. Prestação de Serviços
 - 9.1.3.1. Administração
 - 9.1.3.2. Gestão
 - 9.1.3.2.1. Verificação do Lastro
 - 9.1.3.3. Custódia
 - 9.1.3.4. Vedações
- 9.1.4. Carteira
 - 9.1.4.1. Enquadramento e Concentração
- 9.1.5. Classes Restritas
- 9.1.6. Encargos

9.2. Resolução CVM nº 175/22, Anexo Normativo III (FII)

- 9.2.1. Das características e constituição (Capítulo II)
- 9.2.2. Cotas (Capítulo III)
- 9.2.3. Regulamento (Capítulo IV)
- 9.2.4. Assembleia de cotistas (Capítulo V)
- 9.2.5. Prestação de serviços (Capítulo VI)

- 9.2.6. Divulgação de informações (Capítulo VII)
- 9.2.7. Carteira de ativos (Capítulo VIII)
- 9.2.8. Encargos (Capítulo IX)
- 9.2.9. Transformação, incorporação, fusão e cisão (Capítulo X)
- 9.2.10. Classes restritas (Capítulo XI)
- 9.2.11. Penalidades (Capítulo XII)
- 9.2.12. Lei nº 8.668/93 e alterações posteriores
- 9.2.13. Lei nº 9.779/99 e alterações posteriores
- 9.2.14. Lei nº 11.033/04 e alterações posteriores
- 9.2.15. Lei nº 11.196/05 e alterações posteriores

9.3. Resolução CVM nº 175/22, Anexo Normativo IV (FIP)

- 9.3.1. Características e constituição (Capítulo II)
- 9.3.2. Regulamento (Capítulo III)
- 9.3.3. Carteira (Capítulo IV)
- 9.3.4. Classificação (Capítulo V)
- 9.3.5. Cotas (Capítulo VI)
- 9.3.6. Assembleia de cotistas (Capítulo VII)
- 9.3.7. Prestação de Serviços (Capítulo VIII)
- 9.3.8. Encargos (Capítulo IX)
- 9.3.9. Divulgação de informações (Capítulo X)
- 9.3.10. Penalidades e multa cominatória (XI)
- 9.3.11. Disposições transitórias (XII)

9.4. Resolução CVM nº 175/22, Anexo Normativo V (Fundos de Índice – ETF)

- 9.4.1. Características e Constituição (Capítulo II)
- 9.4.2. Prestação de Serviços (Capítulo III)
- 9.4.3. Cotas (Capítulo IV)

- 9.4.4. Negociação no mercado secundário (Capítulo V)
- 9.4.5. Regulamento (Capítulo VI)
- 9.4.6. Assembleia Geral de Cotistas (Capítulo VII)
- 9.4.7. Divulgação de informações (Capítulo VIII)
- 9.4.8. Demonstrações contábeis (Capítulo IX)
- 9.4.9. Carteira (Capítulo X)
- 9.4.10. Encargos do fundo (Capítulo XI)
- 9.4.11. Incorporação, fusão, cisão, transformação, liquidação e encerramento do fundo (Capítulo XII)
- 9.4.12. Certificados de depósito de cotas de fundos de índice negociadas no exterior (Capítulo XIII)
- 9.4.13. Penalidades (Capítulo XIV)
- 9.4.14. Disposições finais (Capítulo XV)

9.5. Resolução CVM nº 175/22, Anexo Normativo VI (FIAGRO)

- 9.5.1. Âmbito e finalidade, da aplicação da regra (Capítulo I)
- 9.5.2. Das características e constituição (Capítulo II)
- 9.5.3. Cotas (Capítulo III)
- 9.5.4. Carteiras de ativos (Capítulo IV)
- 9.5.5. Regulamento (Capítulo V)
- 9.5.6. Assembleia de cotistas (Capítulo VI)
- 9.5.7. Prestação de serviços (Capítulo VII)
- 9.5.8. Vedações (Capítulo VIII)
- 9.5.9. Divulgação de informações (Capítulo IX)
- 9.5.10. Encargos (Capítulo X)
- 9.5.11. Classes restritas (XI)
- 9.5.12. Transformação, incorporação, fusão e cisão (Capítulo X)

9.5.13. Classes restritas (Capítulo XI)

9.5.14. Penalidades (Capítulo XII)

9.6. Regulação e Melhores Práticas

9.6.1. Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e deliberações correlatas.

9.6.2. Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Parte Geral e Anexos IV a VIII.

9.7. Tributação de Fundos

9.7.1. Impostos aplicáveis aos ETFs, FII, FIP, FIDC e FIAGRO

9.7.2. Fato gerador

9.7.3. Alíquota

9.7.4. Base de cálculo